



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas da Reitora da UFMG relativa ao exercício de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 01/2024 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 01/2024 da Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, ambos favoráveis, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais relativa ao exercício de 2023.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Professora Sônia Maria Soares.

Professora Sônia Maria Soares
Decana do Conselho Universitário,
no exercício da Presidência